



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2018


Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 73/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com vencimento em **12/08/2021**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e aplicação de reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do referido contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO nº 157/2021

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 073/2018 – BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 073/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de serviço de natureza continuada para manutenção das atividades da Secretaria de saúde, a qual depende da coleta e destinação correta dos resíduos gerados pelos estabelecimentos de saúde, nos termos da Resolução RDC nº 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, os estabelecimento gerados são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a sua destinação final.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ainda, no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 29 de julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

Fechar Pub



Entre no grupo do telegram!



Faça aqui uma busca em nosso site.

Siga nas redes sociais:

Indicadores e Taxas: INCC-DI (FGV) = 2,16% (Jun/21) |

Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)

Responsável: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi concebido no final dos anos de 1940 para ser uma medida abrangente do movimento de preços. Ele registra a alta de preços desde matérias-primas agrícolas e industriais até bens e serviços ao consumidor final.

A divulgação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) se dá no final de cada mês de referência. Abaixo relacionamos todas as taxas do IGP-M publicados pela FGV no período de junho de 1989 a julho de 2021 (índice de agosto de 2021 não divulgado pela FGV até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao IGP-M do mês de referência. Mais uma vez a [Valor Consulting](#) trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

	Protetor Solar Facial Com Cor La Roche-Po...	Análise de Gel-Creme Vitruál Fps 5...	Protetor Solar Facial La Roche-Posay ...
	R\$ 89,90	R\$ 99,90	R\$ 89,90

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Ago/2021	Não divulgado até o momento pelo órgão responsável.		
Jul/2021	0,78	15,9924	33,8417
Jun/2021	0,60	15,0947	35,7674
Mai/2021	4,10	14,4083	37,0630
Abr/2021	1,51	9,9023	32,0334
Mar/2021	2,94	8,2674	31,1099
Fev/2021	2,53	5,1753	28,9447
Jan/2021	2,58	2,5800	25,7126
Dez/2020	0,96	23,1391	23,1391
Nov/2020	3,28	21,9682	24,5173
Out/2020	3,23	18,0947	20,9245
Set/2020	4,34	14,3995	17,9374
Ago/2020	2,74	9,6411	13,0205
Jul/2020	2,23	6,7171	9,2693
Jun/2020	1,56	4,3892	7,3133
Mai/2020	0,28	2,7857	6,5103
Abr/2020	0,80	2,4987	6,6908
Mar/2020	1,24	1,6853	6,8178
Fev/2020	-0,04	0,4398	6,8389
Jan/2020	0,48	0,4800	7,8223
Dez/2019	2,09	7,3179	7,3179
Nov/2019	0,30	5,1209	3,9856
Out/2019	0,68	4,8065	3,1665
Set/2019	-0,01	4,0986	3,3817
Ago/2019	-0,67	4,1090	4,9636
Jul/2019	0,40	4,8112	6,4113
Jun/2019	0,80	4,3937	6,5279
Mai/2019	0,45	3,5651	7,6587
Abr/2019	0,92	3,1012	8,6555
Mar/2019	1,26	2,1613	8,2786
Fev/2019	0,88	0,8901	7,6157
Jan/2019	0,01	0,0100	6,7516
Dez/2018	-1,08	7,5521	7,5521
Nov/2018	-0,49	8,7264	9,6940

03/08/2021

Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Out/2018	0,89	9,2618	10,8074
Set/2018	1,52	8,2979	10,0496
Ago/2018	0,70	6,6764	8,9114

Primeira 1 2 3 4 Última

🔍 X

HOME

CONTATO

NEWS

BUSCA

Anthelios Ae Gel-Creme Velouté
Roche-Posay - Protetor Solar Fz

R\$ 99,90

AMEI

Adquira os índices:

Faça um pix e receba no seu *email* uma planilha com todos os índices e indicadores já publicados no *site* (mínimo de R\$ 50,00 devido à MO disponibilizada). Feito o pix, entre no [Fale Conosco](#) e solicite a planilha.

Chave Pix: pix@valor.srv.br

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M):

Os **Índices Gerais de Preços (IGP)** da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foram divulgados pela primeira vez em novembro de 1947, no número de estréia da Revista Conjuntura Econômica. Desde então registram as variações de preços de matérias-primas agropecuárias e industriais, de produtos intermediários e de bens e serviços finais.

Os IGP's apresentam-se em três versões: Índice Geral de Preços - 10 (IGP-10), Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI). Ambos são medidos (ou calculados) pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da FGV, uma das instituições de ensino mais bem-conceituadas do país.

É importante notar que os IGP's são indicadores independentes, isso significa que eles não possuem ligação alguma com o governo, garantindo total independência com órgãos ou entidades políticas.

Registra-se que a diferença entre os IGP's está no período de coleta das informações para cálculo do índice. O IGP-10 mede a evolução dos preços no período compreendido entre os dias 11 (onze) do mês anterior e 10 (dez) do mês de referência. O IGP-M é coletado entre os dias 21 (vinte e um) do mês anterior e 20 (vinte) do mês de referência. O IGP-DI é coletado entre o primeiro e o último dia do mês de referência (mês cheio).

O quadro a seguir compara os períodos de referência de cada versão do IGP. Os preços coletados em cada período são comparados aos levantados nos 30 (trinta) dias imediatamente anteriores:

Períodos de coleta de preços				
Mês anterior		Mês Referência		
11 - 20	21 - 30 (ou 31)	01 - 10	11 - 20	21 - 30 (ou 31)
IGP - 10		IGP - M		
		IGP - DI		

Em termos práticos, os IGP's analisam as seguintes variações de preços: a) o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que tem peso de 60% do índice; b) o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e; c) o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 089/2021

Nova Santa Bárbara, 03/08/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

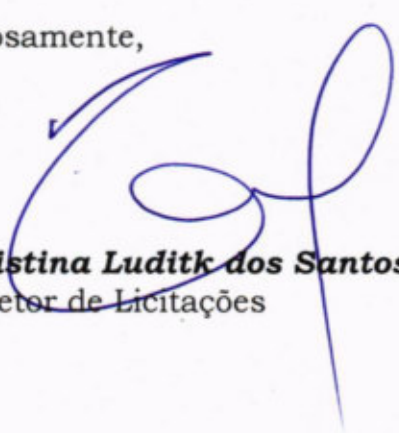
Assunto: **Aditivo ao contrato n° 73/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 73/2018, decorrente do Pregão Presencial n° 45/2018, firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 08.680.158/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor mensal de **R\$ 2.751,08** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), totalizando **R\$ 33.012,96** (trinta e três mil, doze reais e noventa e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04 de agosto de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

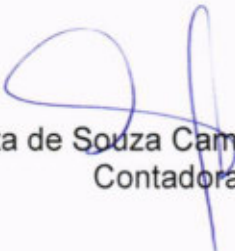
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 089/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 73/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 45/2018, firmando com a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 8.680.158/0001-61, encaminhar relatório anexo.


Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____


Nome


Assinatura

04/08/2021
data



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/08/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Saúde	107.431,00	214.874,68	82.929,48	131.945,20
001 Fundo Municipal de Saúde	107.431,00	214.874,68	82.929,48	131.945,20
10.301.0320.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	107.431,00	214.874,68	82.929,48	131.945,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	107.431,00	107.431,00	82.929,48	24.501,52
02820 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	107.443,68	0,00	107.443,68
Total Geral	107.431,00	214.874,68	82.929,48	131.945,20

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 04/08/2021
Contas de despesa: 2820



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **08.680.158/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:24 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **B289.EFBB.E2C2.286F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.158/0001-61

Razão Social: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

Endereço: R ABRAO NACLES 514 / PARQUE INDUSTRIAL E / CIANORTE / PR / 87207-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072804502009556067

Informação obtida em 05/08/2021 08:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Gonçalves Dias**, inscrito no CPF nº 037.950.069-88, RG nº 7.731.932-8, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, nº 73/2018, firmado entre ambos em 15/08/2018, com vigência até 14/08/2019, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 45/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, ou seja, até **11/08/2022**, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do contrato, de acordo com a variação no período do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses que é de 33,8417%.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor mensal de **R\$ 2.055,48** (dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 2.751,08** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), totalizando **R\$ 33.012,96** (trinta e três mil, doze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2820	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Marcelo Gonçalves Dias

Representante da empresa Bio Resíduos Transportes Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 73/2018 - Coleta de resíduos

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

5 de agosto de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:38

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>


Bom dia,

Segue anexo 3º termo aditivo ao contrato nº 73/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 45/2018, firmado com a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 3ºAditivo Contrato 73 2018 - Bio Residuos - Prazo e valor.pdf
19K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2026 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 05 de AGOSTO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, sediada em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Abrão Nacles, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-500, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Gonçalves Dias**, inscrito no CPF nº 037.950.069-88, RG nº 7.731.932-8, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde, n.º 73/2018, firmado entre ambos em 15/08/2018, com vigência até 14/08/2019, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 45/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato, ou seja, até **11/08/2022**, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 86666/93, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do contrato, de acordo com a variação no período do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses que é de 33,8417%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor mensal de **R\$ 2.055,48** (dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 2.751,08** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), totalizando **R\$ 33.012,96** (trinta e três mil, doze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2820	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 05 de agosto de 2021.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Marcelo Gonçalves Dias

Representante da empresa Bio Resíduos Transportes Ltda

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE: De 04/08/2021 a 03/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: C.P. SUZUKI CNPJ sob n.º 22.129.469/0001-68
Avenida Brasil, 2.304, Sobrelaje - CEP: 87050000 - Bairro: Zona 03, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 Lote 003	8019	AQUECEDOR ELÉTRICO de plástico resistente a altas temperaturas, com voltagem de 110 volts, potência de 1500 watts, silencioso, com dispositivo de segurança, com grade protetora, baixo consumo de energia, capacidade de aquecimento de aproximadamente de 25 m³.	Mondial A-08	UN	10,00	116,20	1.162,00
LOTE: 014 Lote 014	8631	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS Em inox com 3 torneiras 100 LP - Capacidade de 100 litros reservatório, com filtro embudado, acompanhando de mangueiras e conectores. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/H. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água e, PP ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boias para regulagem do nível de água. Gás ecológico. motor hermético. Tensão 127v ou 220 v. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	KTN KS100	UN	4,00	2.049,90	8.199,60
LOTE: 030 Lote 030	7988	ENCADERNADORA A4/OFÍCIO. Dimensões do equipamento: 43,7 x 37,3 x 18,7 cm. Área de trabalho mínima: 39,6 x 25,7 cm. Extensão de perfuração: 36 cm. Quantidade de furos: 60. Capacidade de perfuração mínima: 20 folhas. Ajuste de margem: 2 até 8mm. Passo: 6 mm. Diâmetro do furo: 4mm.	Lassane Plaspiral	UN	2,00	541,00	1.082,00
LOTE: 042 Lote 042	8635	IMPRESSORA MATRICIAL, com sistema de impressão por impacto com 9 agulhas "velocidade de impressão de até 680 cps" (conjunto de 13 versões de caracteres "fontes de códigos de barras bar-13, bar-8, interfoliado 2 de 5, upc-a, upc-e, código-39, código-128, postnet, codabar (na-7), industrial 2 de 5, matriz 2 de 5" conexões usb e paralela "buffer de 128kb" mecanismos de tração de formulário frontal e traseira "botões de controle para fonte, resolução, pausar, corte automático, seleção de alimentação de papel (folha solta), alimentação da linha, alimentação de formulário, carregar, ejetar, microajuste, ajuste do topo do formulário, bloqueio do painel, redefinir, menu, seleção de configuração padrão "voltagem 127 volts	Epson LX350	UN	2,00	2.869,60	5.739,20
LOTE: 049 Lote 049	5702	MÁQUINA DE ALGODÃO OCE semi-profissional Bivolt; Potência 1200W; Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes para manuseio; Painel de controle completo com interruptores de motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento; deve acompanhar um Kit com 1 Funil para Ensacar Algodão Doce;	Inovama qAD-43	UN	3,00	810,00	2.430,00
TOTAL							18.612,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE: De 04/08/2021 a 03/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ sob n.º. 07.654.231/0001-68
Avenida Ney Braga, 440 - CEP: 87160000 - Bairro: Vila Franchello, Mandaguai/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 Lote 005	5962	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA MÓVEL COM CHAVES Estrutura lampos e portas em MDP 15 mm, Costas MDP 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi; Dimensões aproximadas 82x67x35 cm AxLxP. Cor a definir.	MARTI MAQ 3099	UN	5,00	184,99	924,95
LOTE: 008 Lote 008	5710	ARMÁRIO ESTANTE produzido com estrutura em 100% MDF, 02 portas com chave, 02 prateleiras externas e pés em sapatas reguláveis. Dimensões 161x91x42 cm. Na cor cinza e verde.	MARTI MAQ M170	UN	2,00	370,00	740,00
LOTE: 017 Lote 017	1229	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta	MARTI MAQ MS4	UN	8,00	390,00	2.340,00
TOTAL							4.004,95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE: De 04/08/2021 a 03/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ sob n.º. 31.768.037/0001-98
Rodovia BR 101 KM 101 S/N, Sala 118 - CEP: 58322000 - Bairro: Conde, Conde/PB
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 061 Lote 061	9636	NO BREAK com no mínimo 3000VA/2000 Watts On-Off semi-sensível, entrada automática 127V - 220V e saída 115V ou 220 configurável internamente. 3 baterias seladas 3x17Ah. 8 tomadas padrão NBR 14136. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função DC start* Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. Auto diagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Função True RMS Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Leis que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversorbateria, nível de autonomia, nível de potência de saída. Alarme audível: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações. Botão lig/desliga temporizado com função hold: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. PROTEÇÕES: * Curto-circuito no inversor. Surto de tensão entre fase e neutro. Sub/sobretensão da rede elétrica. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. Potência excedida com alarme e posterior desligamento. Descarga total das baterias, ventilador interno, comunicação USB	RAGTECH INFINIUM DIGITAL 3200VA - CÔD: 3902 RAGTECH INFINIUM DIGITAL 3200VA - CÔ	UN	2,00	2.999,00	5.998,00
TOTAL							5.998,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE: De 04/08/2021 a 03/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ sob n.º. 34.832.381/0001-97
Rua Frederico Willig, 255 - CEP: 98910000 - Bairro: Distrito Industrial, Três de Maio/RS
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 019 Lote 019	5977	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE Espaldar alto. Braços fixos. Com regulagem de altura a gás. Sistema relax. Rodízios em Nylon. Medida do encosto de no mínimo 0,55cm. Assento e encosto com espuma injetada. Revestimento em tecido com costuras gomadas.	REFLEX RX190	UN	25,00	450,00	11.250,00
TOTAL							11.250,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE: De 04/08/2021 a 03/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ sob n.º. 24.754.357/0001-23
Rua Roberto Brezezinski, 1551 - CEP: 87302200 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 050 Lote 050	9080	MÁQUINA DE COSTURA DE BORDAR DIGITAL Área de bordado de 13 x 18 cm; Velocidade de até 650 ppm; 136 bordados na memória; 11 fontes de letras; Visor Colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos bordados; Exclusivo controle de tensão automático; Lê arquivos em formato DST e PES; Enfiador de linha automático, rápido e fácil; Cortador de linha automático; Luz em LED para iluminar a área de trabalho. Acessórios inclusos: Abridor de casas; Bobina (4); Conjunto de agulhas; Escova de limpeza; Chave de fenda (grande); Chave de fenda (pequena); Retentor de carretel (grande); Retentor de carretel (médio); Retentor de carretel (pequeno); Redinhas para carretei; Manual de operações; Guia de ref. Rápida; Calçador de bordar "Q" (na máquina); Bastidor 18 x 13 cm; Bastidor 10 x 10 cm; Tesoura; Capa protetora; Bolsa para acessórios.	brother b615	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL							5.000,00

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

G FARMACIA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar
Programa de descontos e convênios

Disq Entrega
3524-1320



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018**

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº45/2018, numeradas do nº 251 ao nº 269, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações